



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 255/2024**

**26 de julho de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BATISTA LIMA** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** em favor de **JOÃO BATISTA LIMA**, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula nº 400 portador do CPF nº 577.\*\*\*.\*\*\*-34. Para deslocar-se no dia 29/07/2024 aproximadamente às 05 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, em visita as prefeituras dos municípios para tratar de assuntos de interesse do CIMCERO, com retorno previsto as 18 horas do dia 30/07/2024.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 26/07/2024 às 09:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **53495** e o código verificador **9E61DE94**.

Referência: [Processo nº 1-300/2024](#).

Docto ID: 53495 v1